



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2A/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Acrescenta o § 3º ao art. 91 da Lei Complementar nº 86, de 25 de junho de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 3º ao art. 91 da Lei Complementar nº 86, de 25 de junho de 2014, com o seguinte teor:

Art. 91. O projeto de loteamento conterà os seguintes itens:

(...)

§ 3º. Os projetos de distribuição de água potável e esgoto sanitário estabelecerão os pontos de ligação em cada lote de terreno, a partir do início da calçada e até o alinhamento dos lotes, para evitar a danificação dos calçamentos e pavimentações das vias públicas, no momento de sua ligação aos prédios.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 2017.


Marcos Azevedo Moreira
Vereador


Alexandre Márcio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto visa tornar obrigatório que, nos loteamentos a serem aprovados doravante, os projetos de distribuição de água potável e esgoto sanitário estabeleçam os pontos de ligação em cada lote de terreno, a partir do início da calçada e até o alinhamento dos lotes, para evitar a danificação dos calçamentos e pavimentações das vias públicas, no momento de sua ligação aos prédios.


Os calçamentos e pavimentações da maioria das vias públicas dos loteamentos são "retalhados" por ocasião das ligações dos pontos de distribuição de água potável e esgoto sanitário, que são realizadas apenas quando os donos dos lotes iniciam as construções de seus imóveis.

Com essa simples modificação nos projetos de loteamento, evitaremos essa danificação dos calçamentos e pavimentações das vias públicas dos novos loteamentos .

Por esses motivos, esperamos a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 2017.


Marcos Azevedo Moreira
Vereador


Alexandre Márcio da Silva
Vereador